



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Edital de Credenciamento nº 002/2023 – “Intervenções Artísticas de Arte Urbana, Grafite e Muralismo - “Campinas Arte Urbana – Paisagens Artísticas no Ambiente Urbano”**

**ANEXO I – Documentação para inscrição**

Informações e documentos obrigatórios do(a) proponente para inscrição:

**1. Pessoa Física:**

- 1.1 Nome civil, sem abreviatura;
- 1.2 Nome social, se houver, instruções de acordo com o Decreto Municipal nº 17.620/2012 e Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016;
- 1.3 Nome artístico, se houver;
- 1.4 Número do CPF;
- 1.5 Número do RG, com órgão emissor e data de expedição;
- 1.6 Data de nascimento;
- 1.7 Endereço residencial;
- 1.8 Telefone fixo ou celular;
- 1.9 E-mail.

**2. Pessoa Jurídica:**

- 2.1 Razão social;
- 2.2 Nome social, se houver, instruções de acordo com o Decreto Municipal nº 17.620/2012 e Decreto Federal nº 8.727 de 28 de abril de 2016;
- 2.3 Nome artístico, se houver;
- 2.4 Nome civil da representante legal, sem abreviatura;
- 2.5 Número do CNPJ;
- 2.6 Número do CPF da representante legal;
- 2.7 Número do RG, com órgão emissor e data de expedição da representante legal;

---

**2.8** Endereço da sede;

**2.9** Telefone fixo ou celular;

**2.10** E-mail.

**3.** Além das informações contidas nos itens 1 e 2 e respectivos subitens deste Anexo, deverão ser apresentados os seguintes documentos, em formato PDF:

**3.1 Pessoa Física:**

**3.1.1** Comprovante de situação cadastral de Pessoa Física – CPF, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, com data atual;

**3.1.2** Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira;

**3.1.3** Comprovante de residência, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, com data atual;

**3.1.4** Croqui contendo: nome do proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do edital;

**3.1.5** Currículo atualizado contendo a sua identificação, formação e experiência;

**3.1.6** Portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação.

**3.1.7** Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO e**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E**  
**DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**3.1.8** Autodeclaração de Pessoas Transgêneros, conforme Anexo III do Edital, quando for o caso;

**3.1.9** Declaração de Uso de Obras de Terceiros, conforme Anexo IV do Edital;

**3.1.10** Declaração de Cessão Gratuita do Mural, conforme Anexo V do Edital;

**3.1.11** Autorização de Cessão de Direitos Autorais, de Uso de Imagem e de Direitos Patrimoniais, conforme Anexo VI do Edital;

**3.1.12** Declaração que o proponente atende os requisitos para a contratação, conforme Anexo VII - Documentação para contratação, cujos documentos serão apresentados para formalização do contrato, conforme Anexo VIII do Edital.

**3.2 Pessoa Jurídica:**

**3.2.1** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, obtido no endereço eletrônico [https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva\\_solicitacao.asp](https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp), com data atual;

**3.2.2** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF, do representante legal, obtido no endereço eletrônico <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, com data atual;

**3.2.3** Documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, válido de acordo com a legislação brasileira, da representante legal;

**3.2.4** Certificado da Condição do Microempreendedor Individual - CCMEI, obtido no endereço eletrônico <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/emissao-de-comprovante-ccmei;>

**3.2.5** Contrato Social e suas alterações, registrado na Junta Comercial; ou

**3.2.6** Estatuto Social e suas alterações, registrado no Cartório de Registro de

---

Pessoas Jurídicas;

**3.2.7** Ata de eleição da diretoria em exercício ou termo de posse indicando o Presidente e Dirigentes, registrado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, quando o caso;

**3.2.8** Comprovante de endereço da sede, podendo ser contas de IPTU, de fornecimento de água, energia elétrica, telefonia e internet, boleto de condomínio, correspondência originária de instituições financeiras públicas ou privadas e contratos de locação em vigor, em nome do proponente, com data atual;

**3.2.9** Croqui contendo: nome do proponente, tema, título da obra, método a ser aplicado, croqui da obra a ser executada, diagramado para o local indicado na inscrição, cores das tintas, lista de materiais a serem utilizados, conforme subitens 6.2 e 6.3 deste edital, além de cronograma da execução e tempo necessário, de acordo com o Anexo II do edital;

**3.2.10** Currículo atualizado contendo a sua identificação, formação e experiência;

**3.2.11** Portfólio atualizado, contendo descrição das atividades que realiza, incluindo informações sobre as comunidades e públicos atendidos por essas atividades, além de material que comprove a atuação na área artístico-cultural, contendo itens como: imagens, datas, flyers, links, publicações, relatos, contratos e outros documentos que possam comprovar a atuação.

**3.2.12** Comprovação da experiência nas atividades culturais propostas, podendo ser Registro no Órgão do Ministério do Trabalho respectivo, registro no respectivo órgão de classe (Ex. OMB, DRT, etc.), diplomas ou certificados na área ou ainda, consagração por crítica especializada em jornais ou revistas;

**3.2.13** Autodeclaração de Pessoas Transgêneros, conforme Anexo III do Edital, quando for o caso;

**3.2.14** Declaração de Uso de Obras de Terceiros, conforme Anexo IV do Edital;

**3.2.15** Declaração de Cessão Gratuita do Mural, conforme Anexo V do Edital;

**3.2.16** Autorização de Cessão de Direitos Autorais, de Uso de Imagem e de Direitos Patrimoniais, conforme Anexo VI do Edital.

**3.2.17** Declaração que o proponente atende os requisitos para a contratação, conforme Anexo VII - Documentação para contratação, cujos documentos serão apresentados para formalização do contrato, conforme Anexo VIII do Edital.